



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 034/2013
De: 04 de Fevereiro de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º 0034/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/02/13
Responsável: Blunice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora JANAINA RITTER STRELOW e da Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, Sr^a JANAIANA RITTER STRELOW, referente ao período aquisitivo 13 de Janeiro de 2012 á 13 de Fevereiro de 2013, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2013, encerrando-se no dia 19 março do corrente ano.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento